



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 14 / 2026

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR PARA O ANO 2026

Dr. José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, torna público, para efeitos do n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de harmonia como o disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que a Assembleia Municipal na sessão extraordinária de 31 de janeiro de 2026 aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, igualmente aprovada na reunião ordinária de 21 de janeiro de 2026, o Mapa de Pessoal do Município de Almodôvar, e respetivos anexos, para vigorar no ano de 2026, elaborado em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º da citada Lei.

Publique-se por Edital e por inserção na página eletrónica do Município.

Paços do Município de Almodôvar, 02 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

JOSÉ TADEU
SEBASTIÃO FIGUEIRA
DE FREITAS

Digitally signed by JOSÉ TADEU
SEBASTIÃO FIGUEIRA DE
FREITAS
Date: 2026.02.02 18:41:34
+00:00

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.